



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.262/2013.
Processo Pregão Presencial nº 01-024/2013.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**, Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MYTDT SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede na Travessa WE-67, nº. 671 – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.704.677/0001-52, neste ato representada por seu Representante Legal o Sr. Thieres Dias Tembra, comerciante, residente e domiciliado na Travessa WE-67, nº. 671B – Conj. Cidade Nova VI, Cidade Nova – Ananindeua – Pará, inscrito no CPF sob o nº. 907.580.302-82, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Clausula Dezesesseis do Contrato**, da qual trata da vigência, a qual dispõe sobre a possibilidade de prorrogação, nos casos determinados nos § 1º e § 2º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações vigentes.

Paragrafo Primeiro - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência a partir da data de término deste contrato (31/12/2014) e encerrar-se-á no dia 31/12/2015, compreendendo-se de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Cláusula Terceira – Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo toma como subsídio legal os § 1º e § 2º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Quarta – Da Dotação

Projeto Atividade: 12 122 0008 2.026 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica;

Sub-Elemento de Despesa: 3.3.90.39.94 – Aquisição de Software de Aplicação;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quinta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 25 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mytdt Serviços em Tecnologia da Informação Ltda
CNPJ: 13.704.677/0001-52
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____